

DECRETO Nº 4.373 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

APROVA O DESMEMBRAMENTO QUE ESPECIFICA NAS MATRÍCULAS DE Nº 58.134, LIVRO 2-CCCH, FLS. 243 E Nº 74.583, LIVRO 2-DDDZ, FLS. 085 DO SRI LOCAL DE PROPRIEDADE DE RECANTO DO LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.389.030/0001-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento das seguintes matrículas: 58.134, livro 2-CCCH, fls. 243 e nº 74.583, livro 2-DDDZ, fls. 085 do SRI local, de propriedade de Recanto do Lago Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 21.389.030/0001-01, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 23 de janeiro de 2024, conforme Certidão que compõe o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de abril de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
PREFEITO MUNICIPAL